

Notificação por Edital

Processo: Edital n.º 1095/2025, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 121, de 26 de junho - Ref.ª IT136-25-15300

Atos em Notificação: Lista de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as; Deliberação relativa ao cumprimento dos requisitos mínimos de mérito absoluto; Deliberação relativa à Audição Pública.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 63.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra (RRCPDUC), Regulamento n.º 330/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 29 de março, na sua redação atual, notificam-se o/a(s) candidato/a(s) ao concurso internacional destinado ao preenchimento de 1 posto(s) de trabalho da categoria de Professor Auxiliar, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Engenharia Informática, subárea de Engenharia de Software ou Confiabilidade, com ref.ª IT136-25-15300, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 121, de 26 de junho, pelo Edital n.º 1095/2025, que, em reunião realizada em 30/10/2025, o Júri deliberou:

1. Admitir o/a(s) seguinte(s) candidato/a(s), por considerar que reúne(m) os requisitos legais de admissão:

- Andreia Filipa Valada Pereira Artífice
- Denivan do Carmo Campos da Silva
- Frederico Manuel Duarte Cerveira
- José Eduardo Ferreira Ribeiro
- Luciana Brasil Rebelo dos Santos
- Lyuye Zhang
- Marco Giunti
- Mashal Afzal Mmeon
- Peng Zhang

2. Não admitir o/a(s) seguinte(s) candidato/a(s), com os fundamentos indicados:

- Sérgio António Gonçalves de Sousa

Incumprimento do ponto II.2. do Edital, isto é, *"Ser, à data do termo do prazo para apresentação de candidaturas, titular do grau de doutor, na área ou em alguma das áreas disciplinares para as quais é aberto o concurso, ou em área conexa que, complementada com o percurso científico, mostre capacidade para trabalhar com centralidade na área disciplinar para a qual é aberto o concurso"*.

- Zhengyang He

Não entregou comprovativo da obtenção do grau de Doutor, com vista a demonstrar o cumprimento do ponto II.2. do Edital.

3. Aprovar o/a(s) seguinte(s) candidato/a(s), por cumprir(em) o requisito mínimo de mérito absoluto:

- Frederico Manuel Duarte Cerveira
- Luciana Brasil Rebelo dos Santos
- Lyuye Zhang
- Marco Giunti
- Peng Zhang

4. Não aprovar o/a(s) seguinte(s) candidato/a(s), com base no incumprimento do requisito mínimo de mérito absoluto:

- Andreia Filipa Valada Pereira Artífice
- Denivan do Carmo Campos da Silva
- José Eduardo Ferreira Ribeiro
- Mashal Afzal Mmeen

5. Dispensar as Audições Públicas, por entender que a avaliação pelo método de avaliação curricular não suscita qualquer dúvida quanto ao mérito, absoluto e relativo, do/a(s) candidato/a(s), conforme disposto no n.º 2 do artigo 27.º do RRCPDUC.

O/A(s) candidato/a(s) pode(m), querendo, pronunciar-se em sede de audiência dos interessados sobre o projeto de decisão de exclusão, nos termos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

A contagem do prazo inicia-se no dia seguinte ao da publicação do presente edital, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113.º e no artigo 87.º, ambos do CPA.

Informa-se ainda que a ata será enviada por e-mail.

Mais se notifica(m) o/a(s) candidato/a(s) de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta presencial no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a consulta ser requerida através do seguinte endereço eletrónico (procedimentos.concursais@uc.pt).

A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Maria Helena da Silva Matos